

RESOLUÇÃO Nº 044/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 19 de novembro de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti,

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 025/2024 QUE:
ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.400/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º e 3º da presente Lei, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A presente Lei vem disciplinar e reestruturar as formas de concessão de auxílios/benefícios que o Poder Executivo Municipal poderá dispor em favor dos estudantes técnicos, pré-vestibulandos e alunos universitários que atenderem suas exigências.

Art. 2º - O benefício de que trata esta Lei consiste no custeio parcial do transporte escolar de estudantes técnicos pré-vestibulandos e alunos universitários.

Art. 3º - O benefício previsto nesta Lei será concedido apenas aos estudantes que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

*I - Residam e tenham domicílio no Município de Cacique Doble-
RS;*

***II** - Frequentem regularmente curso de nível superior (de graduação: tecnólogos, licenciaturas e bacharelados), pré-vestibular ou ensino médio (cursos técnicos).*

§ 1º - Os estudantes beneficiários deverão cadastrar-se previamente perante o Poder Público Municipal, apresentando no mínimo os seguintes documentos: foto 3x4, carteira de identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de matrícula atualizados.

§ 2º - O cadastro previsto no parágrafo anterior será renovado semestralmente, sem prejuízo da comprovação mensal de frequência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE, RS,
21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. João Paulo Pereira,
Presidente do Legislativo Municipal.

Marcio Caprini
Primeiro Secretário